

ATO CONVOCATÓRIO - 20230424/13957

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de materiais médicos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **24/04/2023** até **28/04/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

1 - ABAIXADOR DE LINGUA - 41507	800
2 - AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL - 37256	5000
3 - AGULHA DESC.30X8 ESTERIL - 37270	5000
4 - ALGODAO HIDROFILO 500G - 365	20
5 - ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M - 37830	24
6 - ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M - 37843	24
7 - ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS - 42540	2400
8 - ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M - 37251	852
9 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M - 373	100
10 - ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M - 374	40
11 - CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 3,0 - 15334	20
12 - CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOSURGIA APROX. 15 X 250 CM - 7724	30
13 - CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F - 38543	50
14 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA - 19688	1000
15 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22 - 19689	1000

16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSITIVO SEGURANCA - 19690	800
17 - CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL ESTERIL - 38057	50
18 - CATETER NASAL TIPO OCULOS - 4818	150
19 - COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL - 38079	1000
20 - CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10 X 20 CM - 2191	30
21 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM ESTERIL - 38132	20
22 - ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO - 38173	10000
23 - EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G - 50693	2000
24 - EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG - 19696	2000
25 - EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 180 MICRAS - 37742	50
26 - FILTRO PARA RETENCAO DE LEUCOCITOS (HEMACIAS) - 26080	50
27 - EQUIPO MED. FOTO BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04220000 - 39375	50
28 - ESCOVA P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS HASTES NYLON FIRMES - 34370	10

29 - ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2% - 30670	300
30 - ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M - 37249	80
31 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. M - 37948	20
32 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. P - 37950	30
33 - FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR - 34175	30
34 - FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO - 32711	30
35 - FIO NYLON MONO INC 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM - 25435	48
36 - FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO - 38212	100
37 - FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - 29216	100
38 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG - 10653	700
39 - KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL C/ 4 CAMPOS - 66846	30
40 - LAMINA DE BISTURI Nº 21 - 34805	100
41 - LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 19697	500
42 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M - 385	50
43 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P - 386	200

44 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA NAO ESTERIL S/ TALCO P - 34340	20
45 - MANGUEIRA TRANSPARENTE 100% SILICONE 4 X 6 MM - 66886	15
46 - PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE - 22847	400
47 - POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML - 49169	10
48 - SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA - 361	4000
49 - SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA - 359	1500
50 - SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 14 - 43806	20
51 - SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16 - 37281	80
52 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 08 - 8570	20
53 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12 - 8572	50
54 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14 - 8574	90
55 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 16 - 8575	60
56 - SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 06 - 399	20
57 - SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10 - 454	40

58 - SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14 - 451	140
59 - SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18 - 397	30
60 - TIRAS ACCU CHEK - 43785	5000
61 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO - 402	500
62 - KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 06FR - 30131	20
63 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR - 39442	50
64 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR - 37856	50
65 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR - 37857	10
66 - SUPORTE P/ COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS - 62635	5
67 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE - 26620	2
68 - REANIMADOR MANUAL ADULTO C/ BALAO SILICONE 1200ML - 15544	10
69 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL C/ BALAO SILICONE APROX. 750ML - 16601	2
70 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL C/ BALAO APROX. 500ML - 25866	2
71 - MASCARA ALTO FLUXO C/ VALVULA E RESERVATORIO - 40393	20
72 - CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL - 26621	30
73 - CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATO DESCARTAVEL - 28587	20
74 - FILTRO UMIDIFICADOR HMEF NEONATO BAIXO PESO - 28593	20
75 - FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF PEDIATRICO - 34176	20
76 - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO C/ FIO RADIOPACO 45X50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES - 38092	120
77 - EQUIPO P/ NUTR ENTERAL GRAVITACIONAL CRUZ ESCALONADO - 69611	100
78 - FIO POLIEST TRANC VERD 1 AG 3,6CM TR 1/2 75CM (ETHIBOND) - 53821	108
79 - FILTRO UMIDIFICADOR HME NEONATO ANGULAR - 28592	20

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 24/04/2023 às 09:19, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 184375 e o código verificador 13957.